

**DECRETO Nº 28.049/2014**

**Súmula:** *Transfere o Feriado do dia 19 de Dezembro e estabelece Recesso Administrativo nas repartições públicas da Prefeitura do Município de Araucária.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Transfere o Feriado do dia 19 de dezembro de 2014, (Emancipação Política do Estado do Paraná), para o dia 26 de dezembro do corrente, nas repartições públicas da Prefeitura do Município de Araucária.

**Art. 2º.** Estabelece Recesso Administrativo nos dias 24, 29, 30 e 31 de dezembro de 2014, nas repartições públicas da Prefeitura do Município de Araucária.

**Art. 3º.** O disposto neste Decreto não se aplica às atividades que por sua natureza são consideradas essenciais e/ou emergenciais, mais especificadamente, a Secretaria Municipal de Segurança Pública e a Secretaria Municipal de Saúde, que se desenvolverão conforme escalas próprias definidas pelos órgãos responsáveis.

**Art. 4º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 27.870/2014.

Prefeitura Municipal de Araucária, 12 de dezembro 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal